ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de dois mil e dez, nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo com o comparecimento dos seguintes vereadores, Alcides Francisco do Nascimento, Leonardo Barbosa dos Santos, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Leopoldo Afonso Neto, José Reginaldo Adelino da Costa, Genildo Machado de Araújo e Fábio de Miranda Santos. Deixou de comparecer os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Márcia Pereira de Oliveira da Costa. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Leonardo Barbosa do Nascimento e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir, colocou em Votação onde foi aprovada por Unanimidade da Casa. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Edital de Convocação do Presidente deste Poder Legislativo convocando todos os parlamentares para uma Reunião Extraordinária para o dia 28 de julho do corrente ano, às dezesseis horas com o fim específico da discussão, votação ou rejeição do **Projeto de Lei Nº 017/2010** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho \municipal de Alimentação

Escolar - CMAE e dá outras providências. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna por se tratar de uma reunião extraordinária o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente, passando para a **ORDEM DO DIA,** onde o Senhor Presidente passou para as comissões o referido Projeto para a elaboração dos Pareceres, na ocasião o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões os respectivos pareceres onde os vereadores: Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Reginaldo Costa, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e o vereador José Leopoldo, relator da Comissão de Finanças e Orçamento passaram para a Mesa Diretora os seus respectivos Pareceres, onde opinam pela tramitação do referido Projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª Discussão o Projeto de Lei Nº 017/2010** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho \municipal de Alimentação Escolar - CMAE e dá outras providências – em 1ª Discussão – não havendo quem queira discutir o Senhor Presidente colocou em 1ª Votação - Aprovado por Unanimidade dos presentes. Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Alcides Francisco no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – usou a tribuna o vereador **Fábio Miranda** para dizer que não poderia deixar passar em branco a irresponsabilidade da Secretaria de Educação, já estamos no meio do ano e esse projeto chega a esta Casa em regime de urgência, vamos apreciar, vamos votar por que as crianças não podem ficar sem a Merenda, mas já faz mais de seis meses que não vem um real por conta desse Conselho, vamos pedir ao Secretário que no próximo ano ele não cometa mais esse erro. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Lei Nº 017/2010, o Senhor Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação onde foi Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo, mas nadas a tratar o Senhor Presidente deu por

encerrada à reunião, marcando a próxima para o dia 02/08, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2010.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

PRESIDENTE

LEONARDO BARBOSA DOS NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO (A DOC)

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO